



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(ao PL 6120/2019)

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica o poder público autorizado a criar um Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e um Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos emenda de **redação** para aprimorar o *caput* do artigo 4º do Projeto de Lei nº 6120, de 2019, a fim de sanar aparente vício de iniciativa na criação do referido Comitê.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2024.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

